



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202321409319

Nome original: ofício.pdf

Data: 14/04/2023 19:44:07

Remetente:

Kamila Costa e Silva Lopes

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. Circular 10 2023 - Recuperação Judicial PIETRO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAJAMAR

FORO DE CAJAMAR

2ª VARA JUDICIAL

Rua: Joaquim Janus Penteadó, 96, Jordanésia - CEP 07786-520, Fone:  
(11) 3245-8004, Cajamar-SP - E-mail: cajamar2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1000475-03.2023.8.26.0108**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
Requerente : **Prieto Alimentos Ltda - Em Recuperação Judicial e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Cajamar, 04 de abril de 2023.

Prezados,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas Pietro Alimentos Ltda CNPJ nº 61.752.739/0001-44, e Cold Cuts Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ nº 35.646.283/0001-28, e solicitamos que os juízos trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente ao administrador judicial, utilizando-se do endereço de e-mail [rj@compassojudicial.com.br](mailto:rj@compassojudicial.com.br), a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no quadro geral de credores.

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça ([cajamar2@tjsp.jus.br](mailto:cajamar2@tjsp.jus.br)), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RICARDO VENTURINI BROSCO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Excelentíssimo  
**Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho**  
[secg@tst.jus.br](mailto:secg@tst.jus.br)